



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) e dá outras providências.”

A MESA da Câmara Municipal de Icém, Estado de São Paulo, por suas atribuições legais;

FAZ SABER que ela apresentou e o plenário aprovou à seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir na contadoria da Câmara Municipal de Icém um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), classificado nas seguintes dotações, a saber:

01	Câmara Municipal	
0101	Câmara Municipal	
010102	Secretaria Legislativo	
Funcional Programática: 01.031.0010.2005.0000 – Manutenção das Atividades – Secretaria do Legislativo		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURIDICA	R\$ 25.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00		Código de aplicação: 110.000 Geral

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação Parcial de dotações do Orçamento vigente, a saber:

01	Câmara Municipal	
0101	Câmara Municipal	
010102	Secretaria Legislativo	
Funcional Programática: 01.031.0010.2005.0000 – Manutenção das Atividades – Secretaria do Legislativo		



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 25.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de aplicação: 110.000 Geral	

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2020.

Registre – se e Publique - se

Icém- SP., 29 de Janeiro de 2020


LUZIA MARTINS MALHEIRO
Presidente


MÁRCIO JOSÉ MARTINS VALVERDE
1º Secretário


MARCOS APARECIDO SILVEIRA
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.


NATÁLIA REGINA DE SOUZA
Assistente Legislativo